CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

ENCAMINHO
Publicar + CJR
20/08/18
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 40/2018

Excelentíssimo Senhor
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente para encaminhar informações sobre o descumprimento da Lei Municipal nº 2.888, de 11 de agosto de 2006

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento com base no artigo 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade nos termos da Legislação Federal**.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador